



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1127/2022.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo, relativas ao exercício de 2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas Anuais do Poder Executivo Municipal de Saquarema, do exercício de 2021, referente a gestão da Prefeita Manoela Ramos de Souza Gomes Alves,

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 08 de dezembro de 2022.


Adriana Maria da Conceição Pereira
Presidente